

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00269-01/2021**

Senhor Presidente, **PR-00269-01/2021**, em nome ERONISIO FERREIRA DA FONSECA para assinatura da alteração das coordenadas do CRRÁ N.º067/2021/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico– Nº **PAR-00268-01/2021**, concluindo pelo deferimento da atividade AGROPECUARIA.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 22/07/2022.



WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretora da DLGA

*Inserir no Licencia Já.*  
*22/07/2022.*



17010-0-000-0000

The following information is being furnished to you for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is provided for your general information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision. The information is provided for your general information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision.

Page 1 of 1

11/11/11  
 [Handwritten signature/initials]  
 11/11/11



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE  
AMBIENTAL

CRRA N.º  
067/2021/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL**, referente ao Processo N.º PR-00269-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00268-01/2021, registrada na FEMARH sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: ERONISIO FERREIRA DA FONSECA – CPF: 588.890.511-91  
ENDEREÇO: FAZENDA AGROPECUARIA FONSECA VIC. 35, KM 32, LOTE 36  
MUNICÍPIO: CAROEBE – RR

ATIVIDADE: CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL PARA  
AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EM UMA  
ÁREA DE 112,5651 HECTARES. *W*

Endereço do Empreendimento:  
FAZENDA AGROPECUARIA FONSECA VIC. 35, KM 32, LOTE 36 - CAROEBE/RR. *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR 22/07/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
EM 02/08/22  
HORA 11:36  
*[Signature]*  
CAR/RR 1770



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00269-01/2021 / Parecer Técnico Nº: PAR-00268-01/2021. *W*

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELINGTON ALBUQUERQUE OLIVEIRA. CREA: 0307462811

Ponto	Grau, Minuto, Segundo	
	Latitude	Longitude
1	1° 2' 44,956" N	59° 41' 13,722" W
2	1° 2' 11,037" N	59° 41' 17,377" W
3	1° 2' 22,142" N	59° 41' 52,636" W
4	1° 2' 41,779" N	59° 41' 52,727" W
5	1° 2' 42,871" N	59° 41' 52,732" W
6	1° 2' 43,534" N	59° 41' 52,736" W
7	1° 2' 43,534" N	59° 41' 52,736" W
8	1° 2' 43,534" N	59° 41' 52,736" W
9	1° 2' 44,292" N	59° 41' 49,778" W
10	1° 2' 43,38" N	59° 41' 47,793" W
11	1° 2' 44,151" N	59° 41' 44,71" W
12	1° 2' 46,001" N	59° 41' 40,855" W
13	1° 2' 47,69" N	59° 41' 38,953" W
14	1° 2' 48,667" N	59° 41' 36,897" W
15	1° 2' 48,318" N	59° 41' 34,873" W
16	1° 2' 48,186" N	59° 41' 30,421" W
17	1° 2' 49,26" N	59° 41' 26,478" W
18	1° 2' 47,493" N	59° 41' 24,24" W
19	1° 2' 45,578" N	59° 41' 24,365" W
20	1° 2' 45,875" N	59° 41' 22" W
21	1° 2' 49,948" N	59° 41' 20,503" W
22	1° 2' 50,577" N	59° 41' 18,473" W
23	1° 2' 50,266" N	59° 41' 16,967" W
24	1° 2' 48,046" N	59° 41' 16,109" W
25	1° 2' 47,731" N	59° 41' 14,62" W
26	1° 2' 45,643" N	59° 41' 14,144" W
27	1° 2' 44,956" N	59° 41' 13,722" W

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190